



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 088/2016

SUMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.


A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

RESOLVE

Art. 1º) Conceder à Servidora Celia Pereira dos Santos, RG nº 3.368.143-7 SSP/PR, cargo de Professora, matrícula nº **899-0**, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais no valor de R\$ 1685,56 (um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) correspondente ao salário de contribuição, última remuneração da servidora na ativa, sendo garantido o recebimento de um salário mínimo vigente, de acordo com a legislação pertinente.

Parágrafo Único – Fica a servidora, acima mencionada, aposentada com fundamento no Artigo 23 da Lei Municipal nº 18/2001 e Artigo 3º da EC nº 47/2005, haja vista a mesmo ter cumprido todos os requisitos para obtenção do benefício, com base nos critérios da legislação vigente.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita